

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, HOSPITALAR OBSTETRA E ODONTOLÓGICA AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO REFERÊNCIA EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.06.06.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, LOTE(s) 01, no valor de R\$ 13.251,71 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) mês, perfazendo um valor total de R\$ 79.510,26 (setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos) e LOTE 02 no valor de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta centavos) mês, perfazendo um valor total de R\$ 3.218,40 (três mil, duzentos e duzentos reais e quarenta centavos).

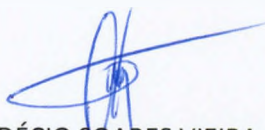
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 30 de Junho de 2017.



ODÉCIO SOARES VIEIRA
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO